



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
Ribeirão - Pernambuco

L E I Nº 1.068/91.

EMENTA: Abre Crédito Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou
e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado
a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$. 13.000.000,00 (Treze Mi
lhões de cruzeiros), destinados as seguintes dotações:

07.02-SEÇÃO 0. URBANISMO Cr\$. 13.000.000,00

10.58.3231-18-Aquisição de Imóveis...Cr\$. 13.000.000,00

4210.00-Aquisição de Imóveis.....Cr\$. 13.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas pre
vistas no artigo anterior correrão por conta da REDUÇÃO das seguintes
dotações:

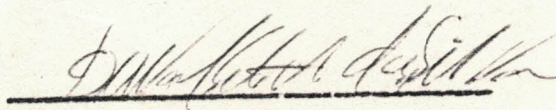
05.01-SECRET. TURISMO E ESPORTES 13.000.000,00

08.46.0251-03-Reconstrução da Quadra de
Esportes na V. Cohab....Cr\$. 13.000.000,00

4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$. 13.000.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL em 24 de Julho de 1991.


DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA - PREFEITO